



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0054/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO COOPERATIVO** o advogado **PEDRO HENRIQUE SILVEIRA FERREIRA DO AMARAL DUARTE, OAB/BA 22729**, como PRESIDENTE; o advogado **JOSÉ ALLANKARDEC FERNANDES RODRIGUES, OAB/BA 34574**, como VICE-PRESIDENTE; o advogado **GUTEMBERG SILVA DOS SANTOS, OAB/BA 27204**, como PRIMEIRO SECRETÁRIO; e como demais membros as advogadas **ANA CAROLINA DE ALMEIDA CARVALHO, OAB/BA 23342**; e **ÂNGELA COLAVOLPE BRITTO GEDEON, OAB/BA 7199**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de fevereiro de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA